

Lei 324



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 26/11/97

*Roberta Ottes*  
FUNÇÃOÁRIO

DATA 25/04/59

PROJETO DE LEI Nº 70/59

ASSUNTO: Renomeia de Dr. Manuel Sátiro a atual  
rua conhecida por Rua Londa, no Bairro  
Damas nesta capital

VEREADOR Oseas Araújo

LEI Nº 324 DE 19/09/59

DIOM Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ARQUIVO \_\_\_\_\_



Lei: 003241951  
Projeto: 00701951  
Autor: RAIMUNDO OSEAS  
Assunto: R DR MANUEL SATIRO





Of. N° .....

# Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza.

LEI Nº ~~54~~ DE 12 DE Setembro DE 1951

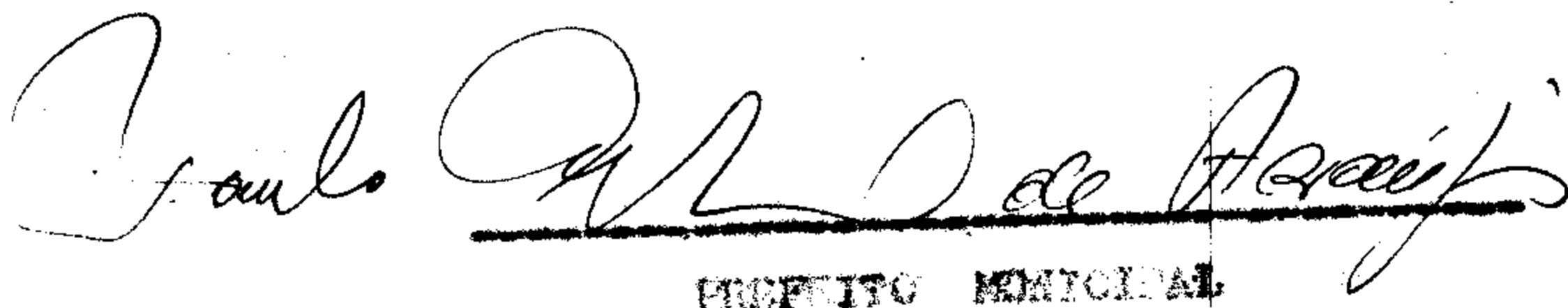
Denomina de "Manuel Sátiro" a atual Vila Brasil, do distrito de Parangaba, nesta capital.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E PU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Manuel Sátiro" a atual Vila Brasil, do distrito de Parangaba, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de Setembro de 1951.

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE HELITO GORDIN PAIPONA  
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.



COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

7  
Opinião

Parecer nº 9 ao Projeto de Lei nº 70/51.



Dispensada a impressão  
15.5.1951  
[Signature]

Concordamos plenamente com o projeto de lei nº 70/51, de vês que é das mais justas a homenagem que se deseja prestar à memória do dr. Manoel Sátiro, o qual, conforme acentua o autor da proposição em tela, foi um eminente vulto de nossa terra, com grande projeção na vida política e social do Estado, a que prestou ele assinalados serviços.

Pertante, somos de parecer que a Casa fará justiça ao aprovar o projeto de lei nº 70/51.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de maio de 1951.

Ass: [Signature]  
[Signature]  
[Signature]

*Epiteto*



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

*Aprovado*  
*10 Set. 1951*  
*[Signature]*

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 70/51:

Ementa: Denomina de "Manuel Sátiro" a atual Vila Brasil, do distrito de Parangaba, nesta capital.

Artigo 1º - Fica denominada de "Manuel Sátiro" a atual Vila // Brasil, do distrito de Parangaba, nesta capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1951.

<i>Jose Quintas</i>	Presidente
<i>[Signature]</i>	Relator
<i>Aluísio Araújo</i>	
_____	
_____	